

LEI 836/2013

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER REAJUSTE SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

O Prefeito de Pombos, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a reajustar o salário dos ocupantes de Agente Comunitário de Saúde (ACS) E Agente de Combate as Endemias para R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)

Art.2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 1º de março de 2013.

Art. 3º- Ficam revogados as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de abril de 2013



Josuel Vicente Lins
Prefeito Municipal